



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 20 de junho de 2024, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º -A do Anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de julho de 2024, com a seguinte trabalhadora:

Janine Cristina Sá Cunha Folha, na carreira e categoria de Assistente Técnica, com a remuneração base correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única.

Ovar, 20 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva